



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138 – DE 3 DE JULHO DE 2007

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR ARQUITETO HÉLVIO GUATELLI.

VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "f" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216,, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão mogimiriano ao Senhor Arquiteto **HÉLVIO GUATELLI**.

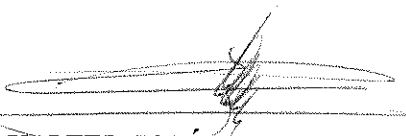
Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA

01A) Decreto legislativo 138
FOI PUBLICADO(A) NO ORÇAO OFICIAL DO
MUNICIPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDEIÇÃO DE 07 / 07 / 07
MOGI MIRIM 10 / 07 / 07


MARLENE TAROES
Secretário Legislativo